

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 03/2020- SAAE –

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2020 de 09 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

EMPRESA: ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO.

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	CURVA 90 PVC PBA COM PB 160MM	391,64	391,64
02	01	UNID	JUNÇÃO FF 200MM	1.670,00	1.670,00
03	01	UNID	CAP PVC PBA 160MM	67,14	67,14
04	01	UNID	REDUÇÃO FF DEFOFO 200 X 150MM	403,12	403,12
05	01	UNID	ADAPTADOR FF P/ PVC PBA JE 160MM	247,97	247,97
06	01	UNID	REGISTRO DE GAVETA FF DEFOFO CAB 200MM	2.079,00	2.079,00
			TOTAL GERAL	#####	4.858,87

Para AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO E PBA PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE RECALQUE PARA MELHORAR A VAZÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA REGIÃO SUL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ., no valor total de R\$ 4.858,87 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PSS 001/2019

Face a aprovação no processo seletivo simplificado – PSS 001/2019, cargo de Agente de Combate de Endemias, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 02 (Dois) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I- Fotocópia autenticada do RG - Carteira de Identidade;
- II- Fotocópia autenticada do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- III- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V- CTPS - Carteira de Trabalho;
- VI- Fotocópia autenticada do PIS/PASEP - Extrato/Comprovante;
- VII- Comprovante de Residência (máximo 30 dias);
- VIII- Comprovante de Escolaridade;
- IX- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- X- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- XI- 02 Fotos 3x4;
- XII- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos;
- XIII- Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser retirada pelo site www.tse.gov.br);
- XIV- Atestado Médico de Aptidão física e mental;
- XV- Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos; *

13.5. O item com * (asteriscos) deveser retirado modelo perante a Divisão de Recursos Humanos .

Cargo: Agente de Combate de Endemias

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALTAIR ELIAS DA SILVA	1º
THIAGO GONÇALVES CAMPANHA	2º
MARCIO TOMHIRO SAWAGUCHI	3º
TASSIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO HAMAMOTO	4º
RENATA FONTES FLAUSINO	1º – classificado da lista de Afrodescendente
SERGIO HENRIQUE CHIENDI	1º - classificado da lista de PCD
AVANI APARECIDA BARBOSA COLOMBO	5º
CLAUDEMIR DOMINGOS GARCIA	6º
LUIZ ANTONIO DUARTE	7º
ROBSON FRANCISCO XAVIER	8º
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	9º
ROSELEI DO NASCIMENTO	10º
REGINA CARVALHO	11º
DANILO MARQUES	12º
VIVIANE DA SILVA PAULO	2º - classificado da lista de Afrodescendente
JESSICA FERNANDA FELICIO DA SILVA	13º
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BENTO	14º
PATRICIA CACETTI	15º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 04 de Fevereiro de 2020
LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.387/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXCLUIR, a partir da competência do mês de Janeiro do corrente ano, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, o Sr. MAURO TAKEO YAMAMOTTO, face seu falecimento conforme atestado de óbito nº 082644 01 55 2019 4 00028 079 0010626 16, da Comarca de Bandeirantes - PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.388/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, GILVAN APARECIDO RAMALHO, em cargo de provimento efetivo de “Operário” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.389/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, EDSON CARLOS GOMES, em cargo de provimento efetivo de “Operário” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.386/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, a Srª. MARIANE SANTOS PINAFO, ocupante do cargo efetivo de “Professor 20 horas”, conforme requerimento 0433/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO 06 AMPOLAS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA “E.T.A” - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00100/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA - EPP
ADRYANE ARAUJO
Sócia Administradora



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2020

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 01/2020 – SAAE –

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2020 de 09 de janeiro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no inciso I e II do Art. 25 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

EMPRESA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	250	cm	Custo de publicação de atos oficiais em jornal em centímetros	30,00	7.50000
TOTAL					7.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, CANCELAMENTO DE EDITAIS, E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Inciso I e II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 02/2020 – SAAE –

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 42/2020 de 09 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

EMPRESA: COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ADRYANE LTDA - EPP.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	03	UN	Mini Incubadora com capacidade de incubar 6 indicadores biológicos. Com câmara de incubação em alumínio. Incuba até 6 indicadores biológicos simultaneamente. Com Led Indicativo. Tampa protetora Translúcida: + Segurança e Higiene. Bivolt, Troca de Voltagem automática. 1 ano de Garantia contra qualquer defeito de fabricação a Partir da Fabricação do Equipamento. Marca 21.	179,00	537,00
TOTAL					537,00

Para AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO 06 AMPOLAS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA “E.T.A” - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO E PBA PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE RECALQUE PARA MELHORAR A VAZÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA REGIÃO SUL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 4.858,87 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00100/00000	01.001.17.512.0002.1-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO
Adriano de Oliveira Camilo
Sócio/administrador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, CANCELAMENTO DE EDITAIS, E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00130/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE
TIAGO BACCIN
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 04/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	UND	DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E PROJETO LUMINOTÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA 02/2019 DA COPEL, VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ANEEL.	17.500,00	17.500,00
TOTAL					17.500,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO LUMINOTÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

T. C. NABESHIMA & CIA LTDA. – ME, CNPJ: 04.960.716/0001-91

Nº	TIPO DO PRODUTO	Quant.	Natureza	Valor Total
1	Fechadura Eletrônica à impressão digital, senha e chave mecânica para porta de vidro conforme especificações a seguir: 1. Deve ser compatível para instalação em porta de vidro blindex folha simples de 8mm a 15mm; 2. Leitor de datilogramas (impressões digitais) de alta resolução; 3. Destravamento da fechadura por reconhecimento biométrico, senha ou chave codificada (chave de emergência); 4. Fechamento automático do ferrolho ao fechamento da porta; 5. Funcionamento "stand alone" (pilhas AA); 6. Alerta de pilha/bateria fraca; 7. Capacidade de cadastro de no mínimo 90 datilogramas; 8. Possibilidade de acesso aos últimos registros de entrada; 9. Emissão de relatório com possibilidade de transferência de dados por porta USB para dispositivo de armazenamento de dados compatível (ex.: Pendrive). O relatório de controle de acesso deve mostrar o usuário que acionou a fechadura, com data e horário de cada acesso; 10. Software compatível com o sistema operacional Windows. 11. No mínimo dois níveis de usuário: "máster" e "usuário"; 12. Gerenciamento por no mínimo um usuário "máster"; 13. Toda a documentação em língua portuguesa (manuais, certificado de garantia, etc). 14. Garantia Mínima: 12 (doze) meses pelo fabricante por defeitos de fabricação.	1	Unidade	R\$ 1.330,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.330,00

Para AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais).

Bandeirantes 31 de janeiro de 2020.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2017-PMB – PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 - cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 21 da edição nº 1070 de 01 de fevereiro de 2020:

ONDE SE LÊ:

- 1) QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
- 2) Bandeirantes, 29 de Janeiro de 2020

LEIA-SE

- 1) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
- 2) Bandeirantes, 03 de janeiro de 2020

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2019.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

CONNECTAW TELECOM LTDA, CNPJ: 07.287.569/0001-29

Nº	TIPO DO PRODUTO	Quant.	Natureza	Valor Total
1	IP Fixo	12	Meses	R\$ 600,00
2	Internet Fibr Ótica 150 Mb	12	Meses	R\$ 2.398,00
3	Taxa de Instalação	1	Unidade	
VALOR TOTAL				R\$ 2.998,80

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DO TIPO FIBRA ÓPTICA BANDA LARGA, COM 01 (HUM) IP (INTERNET PROTOCOL) FIXO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020, no valor total de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Bandeirantes 31 de janeiro de 2020.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO nº 02/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2020-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada CONECTAW TELECOM LTDA, CNPJ: 07.287.569/0001-29
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DO TIPO FIBRA ÓPTICA BANDA LARGA, COM 01 (HUM) IP (INTERNET PROTOCOL) FIXO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020

Valor: no valor de R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031. 0101 – 2150 3.3.90.40.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura deste contrato.

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2020

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

CONNECTAW TELECOM LTDA
Sócio Proprietário - João Marcos Nabhen Hukuchima

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ: 10.343.326/0001-75

Nº	TIPO DO PRODUTO	Quant.	Natureza	Valor Total
1	Manutenção corretiva de computadores e no break de todos os setores da Câmara Municipal de Bandeirantes – PR.	500	Horas	R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 16.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADORES E NO BREAKS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Bandeirantes 30 de janeiro de 2020.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, CNPJ: 10.343.326/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADORES E NO BREAKS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2020

Valor: no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031. 0101 – 2150 3.3.90.40.95.00	Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até dia 31 de dezembro de 2020, iniciado com a data da assinatura deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2020, iniciado com a data da assinatura deste contrato.

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2020

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
Sócio Proprietário - Flavio Luiz Massao Miyashiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 001/2020

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ao servidor e Advogado da Câmara Municipal Renan Borges de Medeiros para participar do Curso Advogados Municipais : Atuação no período eleitoral a ser ministrado pela UNIPÚBLICA, nos dias 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2020, na cidade de Curitiba, Paraná.

Art. 2º Cumpra-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

Daniel Gustavo Silva
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.384/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de Janeiro de 2020, a Srª. SIRLAINE JUNQUEIRA RIAS ALBERTO, ocupante do cargo efetivo de “Professor de Educação Infantil 40 horas”, conforme requerimento 0429/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.385/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de Janeiro de 2020, o Srº. GILVAN APARECIDO RAMALHO, ocupante do cargo em comissão de “Chefe da Divisão de Transportes”, conforme requerimento 0425/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada T. C. NABESHIMA & CIA LTDA. – ME, CNPJ: 04.960.716/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Valor: no valor de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031. 0101 – 2150 3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2020

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

T. C. NABESHIMA & CIA LTDA. – ME
Sócio Proprietário – Toshio Carlos Nabeshima

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 81/2020-PMB-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATUNORPI - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO
OBJETO: REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA ANUAL À ATUNORPI - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.836/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
IND. E COMÉRCIO	5100/000	13001226612201216133 90390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
WELINGTON TRAUTWEIN BERGAMASCHI
ATUNORPI - ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO NORTE PIONEIRO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:
QUINA E MACHADO LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VRL UNIT	VLR TOTAL
1	100	CX	CAIXA COM 10 RESMAS DE SULFITES CONTENDO 500 FOLHAS CADA	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00

Para AQUISIÇÃO DE CAIXAS COM 10 RESMAS DE SULFITES CONTENDO 500 FOLHAS CADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ, no valor total R\$ R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020 – PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)**

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/02/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 20/02/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: JOSÉ ORLANDO SERAPHIM PEDROSO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA SÃO MIGUEL ARCANJO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1200/103	030041236112036029339 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
OBRAS	2040/000	060010445204215040339 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
IND. E COMÉRCIO	5090/000	130012266122012161339 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
JOSÉ ORLANDO SERAPHIM PEDROSO
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: WAGNER MAMORU FUKUDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEI MATIDA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1200/103	030041236112036029339 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
OBRAS	2040/000	060010445204215040339 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
IND. E COMÉRCIO	5090/000	130012266122012161339 0360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
WAGNER MAMORU FUKUDA
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 05/2020
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020 e que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores: WAGNER FUKUDA CREA/PR 108.049/D

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	UND	PROJETO ELÉTRICO COMPLETO COM: VISITA TÉCNICA DO LOCAL CMEI TEI MATIDA. PROJETO EXECUTIVO FINAL. MEMORIAL DESCRITIVO. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. ORÇAMENTO E RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA. O PROJETO ELÉTRICO DEVERÁ SER ENTREGUE EM MÍDIADIGITAL E MEIO FÍSICO, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA SUA ELABORAÇÃO.	1.240,00	1.240,00
				TOTAL	1.240,00

JOSÉ ORLANDO SERAPHIM PEDROSO CREA/PR 181139/D

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	UND	PROJETO ELÉTRICO RQUITETÔNICO E TIPO DE LUMINÁRIA APRESENTADO COMPLETO COM OMPRIMENTO DE 3000 METROS, COMPLETO COM: VISITA TÉCNICA DO LOCAL PISTA DE CAMINHADA E ICLOVIA SÃO MIGUEL ARCANJO. PROJETO EXECUTIVO FINAL. MEMORIAL DESCRITIVO. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. ORÇAMENTO E RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA. O PROJETO ELÉTRICO DEVERÁ SER ENTREGUE EM MÍDIADIGITAL E MEIO FÍSICO, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA SUA ELABORAÇÃO.	6.700,00	6.700,00
				TOTAL	6.700,00

TOTAL: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais) para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEI MATIDA E PARA A PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA SÃO MIGUEL ARCANJO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 28 de janeiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal